

| | |
|---|----|
| MARSELLE MARTINELLI | 85 |
| MATHEUS AAD CAVALCANTE | 10 |
| MAYSA GAVASSONI NOEMANN | 10 |
| MELINA BARILLO | 45 |
| MIGUEL TORRES | 65 |
| NADILENE SANTOS DE CARVALHO | 10 |
| ODAIR RODRIGO JUNQUEIRA | 50 |
| PAULA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS | 10 |
| PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUEZ | 65 |
| RAFAELA TAMARA DA SILVEIRA | 30 |
| RAPHAEL HENRIQUES | 55 |
| RENATO HALLAK | 20 |
| ROSANE ZANATTA | 25 |
| RUBENS RAMOS | 10 |
| SABRINA REZENDE | 85 |
| SÉRGIO MISK FORSTER | 85 |
| SIMON ARAÚJO SOARES | 55 |
| STEPHANIE CAROLINE BARBOSA BOLOGNA | 10 |
| TAÍSSA CANEDO DE MAGALHÃES | 40 |
| TARCISIO SILVA DE OLIVEIRA | 70 |
| TENNYSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 10 |
| THEODORO CANAL | 10 |
| THIAGO BERNARDES DE LIMA | 70 |
| VANESSA PIAZZI DE FARIA | 70 |
| VINÍCIUS DE SOUZA GALVÃO LOPES | 40 |
| VITÓRIA RANGEL OLIVEIRA | 10 |
| VIVIAN MENDES DE AZEVEDO FERNANDES | 45 |
| VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA | 50 |
| WELLISSON OLIVEIRA DANTAS | 10 |
| WILGNER DE SOUZA BOTELHO | 20 |
| WILSON OLIVEIRA DANTAS DANTAS | 10 |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 203/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 203/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 183/2020 deverão comparecer pessoalmente no dia 08/12/2020 no horário de 9h às 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

ANALISTA DESENVOLVEDOR I

| NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|----------------------------|-----------|
| DANIEL DE ALMEIDA | 100 |
| DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA | 100 |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL N° 206/2020

**REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS
PELA RIOSAÚDE**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. **Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICOS

I)

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS | CH | SALARIO |
|---|-------|-----|-------------------------|
| CLÍNICA MÉDICA | 30 | 12H | R\$ 3.895,50 + **516,15 |
| REQUISITOS MÍNIMOS: | | | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO; | | | |
| REGISTRO NO CRM RJ ATIVO. | | | |

II)

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS | CH | SALARIO |
|----------------------------|-------|-----|-------------------------|
| PEDIATRA | 15 | 12H | R\$ 3.895,50 + **516,15 |
| REQUISITOS MÍNIMOS: | | | |

REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;

TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA.

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 07/12/2020 até 13/12/2020 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro

b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;

c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);

d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);

e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);

g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;

h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;

i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
 8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
 8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
 8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
 8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
 8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
 8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
 8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que excede ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
 8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
 8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
 8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2020.

ANEXO I

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|---|
| 07/12/2020 | PUBLICAÇÃO NO SITE |
| 08/12/2020 | PUBLICAÇÃO D.O EDITAL |
| 07/12/2020 a 13/12/2020 | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE |
| 14/11/2020 | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS |
| 15/12/2020 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO |
| 15/12/2020 | PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00 |
| 16/12/2020 | RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICO ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|---|-------------------|------------|
| Comprovação de experiência na área de Clínica Médica. | 10 pontos por ano | 100 |
| TOTAL | | 100 |

ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|---|-------------------|------------|
| Comprovação de conclusão de Especialização ou Residência na área de atuação de interesse. | 15 | 30 |
| Comprovação de experiência na área de Pediatria. | 10 pontos por ano | 70 |
| TOTAL | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____ / _____ /2020 EDITAL 206/2020

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| Nome Completo | Nascimento |
| | / /20_____ |
| Sexo | Trabalha atualmente? |
| () Masculino () Feminino | () Não () Sim |
| | Onde trabalha? / último emprego |

| | | |
|------------------------|------------|--------------------|
| CPF | Identidade | Orgão Expedidor |
| Endereço (Rua, Av.etc) | Nº | Complemento |
| Bairro: _____ | CEP: _____ | Telefone () _____ |
| E-mail: _____ | | |

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 206/2020

Assinatura

Inscrição nº _____
 Edital 206/2020
 Data: _____ / _____ /2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO FEITA POR:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
 () Registro em Conselho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de _____/_____/_____ até _____/_____/_____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/200.743/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0495/2020

DATA: 21/12/2020 - 10:00hs

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo I, listados no item 1 do Termo de Referência, com fulcro nas Leis sob o nº 13.303/2016 e 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Valor Total: Sigilosos em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 - 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaud. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.riosaud@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregoeiro.riosaud@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, para atender a UPA Madureira e APS 2.1; 3.1 e 3.3, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.470/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico04.riosaud@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 10/12/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.